

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 52/2011 — São Paulo, sexta-feira, 18 de março de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 246, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe acerca da adoção de medidas que gerem acessibilidade às pessoas com deficiência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 27, de 16/12/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda a adoção, pelos Tribunais, de medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às suas dependências, aos serviços que prestam e às respectivas carreiras, para a conscientização de servidores e jurisdicionados sobre a importância da acessibilidade enquanto garantia ao pleno exercício de direitos, bem como a instituição de comissões de acessibilidade visando ao planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos e metas direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar, no âmbito desta Corte, as medidas constantes da Recomendação nº 27/2009, visando à promoção da ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência.

Art. 2º As áreas desta Corte, dentro de seus limites de atuação e responsabilidade, envidarão esforços visando ao pleno cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e da Recomendação nº 27.

§ 1º Cabe à Diretoria-Geral desta Corte:

- I Constituir comissão multidisciplinar, visando ao cumprimento do item "l" da Recomendação nº 27/2009;
- II Zelar para que as áreas competentes responsabilizem-se pelo cumprimento dos demais itens da Recomendação. Parágrafo único. Trimestralmente, a comissão multidisciplinar e as demais áreas envolvidas no cumprimento desta Resolução informarão a Diretoria-Geral acerca do andamento dos trabalhos.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6314, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Torna pública a relação dos veículos oficiais pertencentes à frota da Justiça Federal da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDOo disposto no artigo 5° da Resolução n° 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Justiça Federal de Primeiro Grau - Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, constantes dos Anexos I, II e III, bem como divulgar o presente expediente no sitio do Tribunal www.trf3.jus.br, menu "Transparência".

Art. 2º As informações listadas no artigo 5º da Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e eventuais alterações posteriores deverão ser divulgadas anualmente, no prazo estabelecido pela referida Resolução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

Anexo I da Portaria nº 6314, de 15 de março de 2011

LISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 5º da Resolução nº 83/CNJ, de 10/06/2009

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

I - VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
Toyota Corolla xei	2009	3
GM/Omega CD	2000	3
Volvo S/80 D5	2005	1
TOTAL DE VEÍCULOS		7

II - VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
GM/Vectra SD	1999	1
GM/Vectra SD	2010	17
VW/Santana	2003	6
Peugeot 307 SD	2008	9
Peugeot 307 SD	2009	17
TOTAL DE VEÍCULOS		50

III - VEÍCULO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
FORD/Escort GL	2002	1
GM/Zafira Elegance	2009	3
Mercedes-Benz/Sprinter	1999	1
VW/Kombi STD	1999	1
VW/Kombi STD	2002	2
GM/D-20 Custom	1995	1
GM/GMC	1997	1
VW/Kombi Pick-Up	1998	1
VW/Kombi Furgão	2010	3
FORD/Courier 1.6	2003	1
PEUGEOT 207 SW XR	2010	3
PEUGEOT/Partner	2009	2
PEUGEOT/Boxer	2009	2
FIAT/Ducato	2009	1
GM/Blazer	1996	1

GM/Blazer	1997	1
VW/Saveiro AMBULANCIA	2002	1
GM/S10	2009	2
GM/S10	2010	2
TOTAL DE VEÍCULOS		30

QUADRO RESUMO

CLASSIFICAÇÃO	QDE
I- Veículos de representação	7
II - Veículos de transporte institucional	50
III - Veículos de serviço	30
TOTAL DE VEÍCULOS	87

Anexo II da Portaria nº 6314, de 15 de março de 2011

LISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 5º da Resolução nº 83/CNJ, de 10/06/2009

UNIDADE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

I - VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
TOTAL DE VEÍCULOS		0

II - VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
VW Santana 2.0	2004/05	2
GM Astra GLS	1999/00	2
VW Santana 2.0	2003/03	1
VW Santana 2.0	2001/02	2
TOTAL DE VEÍCULOS		7

III - VEÍCULO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
FIAT Tempra IE	1995/96	1
VW Pointer GLI 1.8	1996	1
FIAT Palio Weekend	1998/99	2
FIAT Palio Weekend 16V	1998	2
FIAT Palio Weekend Stile	2000	2
VW Parati 1.6 City	2004/05	5
FIAT Palio Weekend ELX	2005/06	9
FIAT Palio Weekend ELX	2006/07	12
PEUGEOT 206	2007	13
VW Parati 1.6	2008/09	9
GM S10 De Luxe 4.3	1998	1
M. BENS Sprinter 310D	1999	1
VW Kombi	1992	1
VW Kombi	1994	4

VW Kombi	1995	1
VW Kombi	1996	1
VW Kombi	1997/98	2
VW Kombi	1998/99	7
VW Kombi	1999/00	7
VW Kombi	2004/05	5
VW Kombi Pick-up	1989	1
GM C20 Pick-up	1996	1
FIAT Doblo Cargo	2005/06	1
GM Caminhão 6000 Custom	1995	1
VW Caminhão 14.220	1996/97	1
VW Caminhão 16.200	1999	1
VW Caminhão 8.140	1999	1
IVECO Daily 4912	2004	1
IVECO Caminhão 230 E 24	2008	1
FIAT Ducato MINIBUS	2010	1
PEUGEOT Boxer	2010	1
KIA Besta Ambulância	1995	1
TOTAL DE VEÍCULOS		98
KIA Besta Ambulância		1

QUADRO RESUMO

CLASSIFICAÇÃO	QDE
I- Veículos de representação	0
II - Veículos de transporte institucional	7
III - Veículos de serviço	98
TOTAL DE VEÍCULOS	105

Anexo III da Portaria nº 6314, de 15 de março de 2011

LISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 5º da Resolução nº 83/CNJ, de 10/06/2009

UNIDADE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1° GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

I - VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
NÃO HÁ		
TOTAL DE VEÍCULOS		0

II - VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
GM Astra Sedan	2008	1
TOYOTA Corolla	2002	1
GM Omega CD	1998	1
VW Santana MI 2.0	2002	1
VW Santana MI 2.0	2003	1
TOTAL DE VEÍCULOS		5

III - VEÍCULO DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
FIAT Palio Weekend	2006	1
VW Parati City	2004	1
RENAULT Clio Sedan 1.6	2006	1
FIAT Palio Weekend	2001	1
RENAULT Clio Sedan 1.6	2006	1
FIAT Stilo	2002	1
GM Celta	2005	1
FORD Fiesta 1.6	2009	2
KIA Besta Van 12P	2001	1
TOYOTA Hilux	2000	1
NISSAN Frontier	2007	1
GM D-20 - Cabine Dupla	1995	1
FIAT Doblo	2006	1
RENAULT Master	2008	1
AGRALE Caminhão	2004	1
TOTAL DE VEÍCULOS		16

CLASSIFICAÇÃO	QDE
I- Veículos de representação	0
II - Veículos de transporte institucional	5
III - Veículos de serviço	16
TOTAL DE VEÍCULOS	21

PORTARIA Nº 6310, DE 9 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 6214/10, 6252 e 6274/11-Pres para:

- adiar o saldo de 26 (vinte e seis) dias de férias de 9/3 a 3/4/11 para 9/5 a 3/6/11 da Excelentíssima Desembargadora Federal Dr^a. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI;
- adiar o saldo de 01 (um) dia de 25/4/11 para 8/9/11;
- adiar os períodos de 26/4 a 25/5 e 4/7 a 2/8/11 para 29/9 a 28/10 e 16/11 a 15/12/11, por absoluta necessidade de serviço;
- incluir o saldo de 10 (dez) dias para 11/4 a 20/4/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6311, DE 9 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO marcadas para 21/3 a 19/4/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6313, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para incluir 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dr^a. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para 4/7 a 2/8/11. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.374, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 12/2011,

RESOLVE:

Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ADENIR PEREIRA DA SILVA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 2/5 a 30/6/11, em virtude de férias da E. Desembargador Federal Drª. VESNA KOLMAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.375, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando que os magistrados integrantes da força-tarefa realizaram trabalhos extraordinários de modo a concluir antecipadamente o objetivo da força-tarefa, conforme relatórios parciais apresentados; Considerando que em razão dos trabalhos realizados pela força-tarefa restaram serviços de secretaria para serem executados:

RESOLVE:

Cessar, a partir de 5/2/11, o Ato nº 10.287/11-Pres, que instituiu uma força-tarefa para auxiliar a 1ª Vara de Ponta Porã, composta pelos Juiz Federal Dr. Gilberto Rodrigues Jordan e Juiz Federal Substituto Dr. Leonardo Estevam de Assis Zanini, para processar e julgar feitos cíveis da Meta 2/2009, em especial mandado de segurança, medidas cautelares, antecipações de tutela e ações cautelares fiscais e feitos criminais com réus presos.

Manter o prazo de 30 (trinta) dias para que os 02 (dois) servidores de outras varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul possam dar apoio à Secretaria da 1ª Vara de Ponta Porã na conclusão dos trabalhos da força-tarefa. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º/ e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, nos dias 10 e 11.03.2011; -12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 24.02 a 25.03.2011; -07689/96-UMED - ARGEMIRO DE SOUZA NETO, nos dias 14 e 15.03.2011; -50510/10-UMED - CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA, no período de 15.03 a 24.03.2011; -50137/07-UMED - DEBORA ALVES PEREIRA, no dia 14.03.2011; -50098/01-UMED - KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA, no dia 15.03.2011; -52214/98-UMED - SERGIO ROCHA DE MORAES, no período de 16.03 a 23.03.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

```
-03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 15.03.2011;
-08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 15.03.2011;
-50466/05-UMED - CELSO YUKIO MISAO, no dia 15.03.2011;
-50188/09-UMED - EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no período de 10.03 a 23.03.2011;
-05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, nos dias 15 e 16.03.2011;
-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 21.02 a 22.03.2011;
-50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 16.03.2011.
```

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

```
-52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 18.02 a 18.04.2011; -06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no período de 16.03 a 28.03.2011; -50233/05-UMED - RAQUEL KIRCHHEIM, no período de 16.03 a 20.03.2011; -05174/94-UMED - ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, no período de 16.03 a 18.03.2011; -50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no período de 17.03 a 19.03.2011.
```

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

```
-50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no período de 09.03 a 18.03.2011; -50290/07-UMED - SARA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS BELLINTANI, no dia 15.03.2011.
```

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 16.03.2011.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 23.02.2011, pág. 03 Onde se lê: -12609/95-IJMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 21.02 :

-12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 21.02 a 25.02.2011; Leia-se:

-12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 21.02 a 23.02.2011.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 456/11

Interessada: Exma. Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI Assunto: Licença-saúde dias 1 e 2/3/11.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença. São Paulo, 15 de março de 2011."

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1691, DE 09 DE MARÇO DE 2011

Suspende o expediente externo, interno e os prazos processuais na 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Araçatuba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a falta de energia elétrica no prédio sede da 7ª Subseção Judiciária de São Paulo - Araçatuba, **considerando** o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob n. 16827,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo, interno e os prazos processuais da 7ª Subseção Judiciária de São Paulo - Araçatuba, no dia 09 de março do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 10 de março de 2011, quinta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

81ª Sessão Extraordinária de 23/03/2011, às 17h

<u>Desembargador Federal Roberto Haddad - Presidente</u>

Aprovar:

Ata da 114ª Sessão Ordinária, de 16 de fevereiro de 2011

Em mesa:

Processo 2011.02.0008

Interessado: Divisão de Folha de Pagamento

Assunto: Reconhecimento de Dívida (horas extras; adicional de qualificação; substituições; adicional noturno; gozo de férias interrompidas; auxílio natalidade; progressão funcional; auxílio moradia e férias)

Desembargador Federal Márcio Moraes

Processo n. 2010.02.0006

Interessado: Claudius Pina Luiz

Assunto: Processo Administrativo - Recurso contra decisão da Exma. Sra. Presidente do TRF3ªR que determinou a aposentadoria por invalidez, do servidor, com proventos proporcionais.

Processo n. 2010.02.0037

Interessado: João Ferreira Barbosa

Assunto: Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente que aplicou a penalidade de suspensão por 30 dias.

Processo n. 2010.02.0042 Interessado: SINTRAJUD

Assunto: Processo administrativo - Recurso contra decisão da Presidência que manteve a determinação de compensação das horas não trabalhadas em virtude de greve no dia 27.04.2010 e a partir de 06.05.2010.

Processo n. 2011.02.0005

Interessado: Clelio Pereira da Rocha

Assunto: Processo Administrativo - Recurso em face da metodologia de cálculo empregado na aposentadoria por

invalidez permanente.

Processo n. 2011.02.0009

Interessado: Maria Aparecida Toaliar

Assunto: Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor-Geral que indeferiu pedido de isenção de

imposto de renda.

Desembargadora Federal Alda Basto

Processo 2010.02.0011

Interessado: Luiz Roberto de Moraes Lacerda

Assunto: Recurso administrativo contra decisão que manteve o resultado da avaliação funcional realizada por meio do

PROGED, referente ao período de gestão de 01.04.2008 a 09.02.2009

Processo 2011.02.0002

Interessado: Casa Marcelo de Ferragens Ltda EPP

Assunto: Processo administrativo - recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou a penalidade de multa no valor

de R\$ 886,26

ROBERTO HADDAD Presidente

ATO Nº 11.444, DE 4 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido no Ofício nº 63.2011.SD04,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos Processos da 4ª Vara, em que figura como parte a Caixa Econômica Federal, a partir de 4/3/11, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e da designação da MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION para Coxim.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00457/11

Interessado: MM. Juiz Dr. FERNANDO MARCELO MENDES

Assunto: Compensação.

"Defiro. S.P., 15/03/2011

Processo nº 00458/11

Interessada: MMa. Juíza Dra. KYU SOON LEE

Assunto: Compensação.

"Defiro.

S.P., 15/03/2011

Processo nº 00459/11

Interessado: MM. Juiz Dr. BRUNO CESAR LORENCINI

Assunto: Compensação.

"Defiro.

S.P., 15/03/2011

Processo nº 00460/11

Interessado: MM. Juiz Dr. RAUL MARIANO JÚNIOR

Assunto: Averbação.

"Defiro ao MM. Juiz Federal Doutor RAUL MARIANO JÚNIOR a averbação do dia 03/10/95 para fins de adicionais e, em face do advento da Resolução nº 331/CJF, de 15/9/2003, 3.009 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos períodos de 22/06/87 a 04/06/90, 21/05/91 a 02/07/95 e 03/10/95 a 01/12/96, exercidos na atividade advocatícia.

Altero, em parte, o despacho de 06/02/2003, proferido no processo de averbação, para conceder ao magistrado o 4º quinquênio, completado em 17/07/2001.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 15 de março de 2011."

DIRETORIA-GERAL

AVISO

A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região retifica o Contrato nº 05.004.10.2011, celebrado em 14.01.2011, com a empresa LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 94.316.916/0003-60, decorrente do Processo nº 324/2009-DILI, modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2009-RP e, de acordo com a Informação nº 022/2011-ATEC, para que, em sua **Cláusula Sétima - Recursos Orçamentários, item 1.2,** em observância ao empenho emitido para a contratação, passe a constar o indicador correspondente 2010NE003236.

São Paulo, 15 de março de 2011.

Diretor-Geral, GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 035/2011; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições no curso "Gestão por Competências"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Grupo IBMEC Educacional S/A.; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 036/2011; b) OBJETO: Assinatura do periódico "Revista Forense", ano 2010 - fascículos 407 a 412 (trimestral) e ano 2011 - fascículos 413 e 414 (semestral).; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº

8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Forense Ltda.; e) VALOR TOTAL: R\$1.069,00 (Um mil e sessenta e nove reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA EPP (CNPJ: 73.665.598/0001-01). Processo n.º 247/2010-DILI. Espécie: Contrato nº 05.008.10.2011. Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 17.03.2011. Vigência: até 31.12.2011. Objeto: fornecimento de medicamentos. Valor total estimado: R\$93.903,75 (noventa e três mil e novecentos e três reais e setenta e cinco centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02301056920040001, Natureza da Despesa 339030-09(material farmacológico), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000468, emitida em 22/02/2011, no valor de R\$93.903,75 (noventa e três mil e novecentos e três reais e setenta e cinco centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Erasmo Rigo (Sócio-Administrador).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 004/2011-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e o disposto no artigo 24 da Lei 12.269/10 e de acordo com o Processo nº 09597/2009 - NUAF e Informação nº 018/2011 - SUPE,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria n.º 27/93 - DIRETORIA DO FORO e Portaria nº 118/96 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora TELMA DIAS SILVA, RF 778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: o primeiro qüinqüênio compreendido no período de 17.10.80 a 15.10.85, o segundo qüinqüênio compreendido no período de 16.10.85 a 20.10.90 e o terceiro qüinqüênio compreendido no período de 21.10.90 a 19.10.95.CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Carlos Alberto Loverra Juiz Federal Diretor do Foro

São Paulo, de março de 2011.

PORTARIA Nº 16/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De A1 para A2

18.05.2010 6380 ANDERSON DE A. AMARAL19.10.2010 6488 CAROLINE R. STABILE

De B6 para B7

04.02.2011 5323 CECILIA B. DE JESUS

04.02.2011 5327 MARIA C. N. KAMAZAWA

De B8 para B9

06.02.2011 4834 CRISTINA F. B. ROSA

De B10 para C11

01.02.2011 4512 ELIS SANCHEZ

01.02.2011 4519 JULIANA F. B. EID

01.02.2011 4532 SILVIA M. S. P. MARRON08.02.2011 4538 RENATA E. DOS SANTOS

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A1 para A2

19.10.2010 6491 AIARA DOS S. BORGES

De A5 para B6

10.02.2011 5763 ELIANE B. DE SOUZA

10.02.2011 5774 PATRICIA G. V. COELHODe B6 para B7

04.02.2011 5343 LEILA S. K. UMEHARA

11.02.2011 5357 ADRIANA CARVALHO

11.02.2011 5358 ADRIANA M. DE CARVALHO11.02.2011 5371 CLAUDIO R. SORIANO

11.02.2011 5380 ISABEL M. DE QUEIROZ

11.02.2011 5386 MARCELA C. DA S. ANDRE11.02.2011 5398 SANDRA S. KANNO

18.02.2011 5419 LUCILENE F. DE O. ESTEVES25.02.2011 5437 GRAZIELA AP. M. D. SILVADe C13 para C14

27.11.2006 3454 MARIA O. S. DE S. DARIODe C14 para C15

27.11.2007 3454 MARIA O. S. DE S. DARIO

TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. SEG. E TRANSPORTEDE B6 para B7

11.02.2011 5404 ALFREDO MATIAS

TÉCNICO JUD., ÁREA AE., ESP. CONTABILIDADEDe A5 para B6

10.02.2011 5747 RUTH DE SOUZA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 17/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOSDe B9 para B10 04.01.2010 4452 VILMA A. H. BECCARIS

De C11 para C12

23.02.2011 4128 MARCO A. F. DE MENEZES23.02.2011 4133 JORGE M. PAES

23.02.2011 4145 JURANDIR PROCÓPIO

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De A4 para A5

18.07.2010 5916 MARIA T. LA P. BARROSDe B6 para B7

22.10.2009 5077 ANA PAULA S. B. S. DE OLIVEIR A17.12.2010 5237 LUCIANA S. TONA

28.01.2011 5305 MESTROGILDO M. DA COSTA04.02.2011 5324 CRISTINA AP. R. DE SOUZA04.02.2011 5330

RODRIGO F. L. DA SILVA11.02.2011 5403 RUBENS C. DE OLIVEIRA09.02.2011 6024 RENATA C. M. JOSÉ

De B7 para B8

19.12.2010 4817 RENATA C. A. LEMOS

20.02.2011 4841 LAURA Y. TOYOTA

10.12.2010 5221 MÁRCIA L. M. HUI

De B9 para B10

19.12.2010 4718 MOACIR C. EVARISTO

17.01.2011 4724 LUCIANA B. M. DE ALMEIDA14.02.2011 4732 CARLOS E. CAMILOTTI

De B10 para C11

20.12.2010 4419 GRAZIELLA D. V. MIRALE08.02.2011 4494 CRISTIANA Q. PEREIRA

01.02.2011 4527 MARTA E. DOS SANTOS

08.02.2011 4536 MARIA D. P. R. BORTOLINI15.02.2011 4561 TAYTHI G. D. T. LEONI22.02.2011 4564

ELISANGELA E. M. DE PIERI

De C11 para C12

23.02.2011 4135 ANA B. F. FONTES

23.02.2011 4142 RENATA J. L. FRANCO

De C13 para C14

17.01.2011 4972 ADRIANA AP. M. VITO

29.01.2011 5252 RANDALL A. BARBOSA

AUXILIAR JUD., ÁREA ADM., ESP. O.S.DIVERSOSDe C11 para C12

07.02.2011 4070 ADRIANA C. DE BARROS

De C12 para C13

20.01.2011 3579 EULINA S. DE ARAÚJO

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A4 para A5

14.10.2009 5728 CINTIA R. D. VIEIRA

De A5 para B6

28.01.2010 5313 SIMONE SORDI

De B6 para B7

22.01.2011 5125 GLAYDS L. R. DE CARVALHO14.01.2011 5268 CLAUDINEI G. DE ANDRADE15.01.2011 5275

MARISTELA S. DA SILVA14.01.2011 5277 ROBERTO M. HAMATA

04.02.2011 5339 HELENA AP. DA SILVA

04.02.2011 5341 JULIANA FENZ

04.02.2011 5344 LUCIO A. MORASSUTTI

04.02.2011 5346 MANOEL G. DOS SANTOS

15.02.2011 5361 ALEX DE O. BELAS

11.02.2011 5364 ANA ROSA DE A. B. DA SILVEIRA11.02.2011 5369 CECILIA A. KASSAI

11.02.2011 5385 LUCIENE M. DOS SANTOS25.02.2011 5397 RENATO L. DOS SANTOS

11.02.2011 5399 SÉRGIO C. PINTO

19.02.2011 5413 CRISTINA H. C. DE LIMA18.02.2011 5418 JULIANA B. F. ASCENCIO18.02.2011 5421

MARGARETH B. ALVES

De B7 para B8

19.11.2010 5126 FERNANDO TOGASHI

28.01.2010 6034 CARLOS E. DA V. E SILVADe B8 para B9

23.01.2011 4818 AIRTON C. R. JUNIOR

De B10 para C11

11.01.2011 4479 FERNANDO DUARTE

11.01.2011 4480 FRANCO RONDINONI

01.02.2011 4517 JOSÉ A. DE ALMEIDA

TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. SEG. E TRANSPORTEDe B9 para B10

21.02.2011 4736 RONALDO G. DA SILVA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 140/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04 de março de 2011, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Araraquara,

RESOLVE:

- I DISPENSAR a servidora ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5),
- II DESIGNAR o servidor WESLEY SANCHES PINHO, RF 6403, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 141/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2011-JEFC/PRES, de 22 de fevereiro de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas,

RESOLVE:

- I DISPENSAR a servidora PATRICIA BARTHMANN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5; II DISPENSAR a servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GAVAO, RF 4995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3);
- III DESIGNAR a servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GAVAO, RF 4995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 142/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 007/2011-GAB, de 03 de março de 2011, da MM. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Santo André,

RESOLVE:

- I DISPENSAR a servidora VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA, RF 5720, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
- II DESIGNAR a servidora VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA, RF 5720, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- III DESIGNAR a servidora RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE, RF 5831, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 11 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 143/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem de 09 de março de 2011, do MD. Diretor do Núcleo de Organização e Métodos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARISA CHEIDA FARIA, RF 3656, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 14 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 11082/2010-DFOR

EMPRESA: G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº: 07.901.391/0001-64

OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade. Tópico da Decisão de fls. 82/83:

Vistos, etc.

1 Acolho os termos do Parecer n 165/2010-NULC/SUFT.

2 Apesar da Contratada ter regularizado a digitalização de documentos no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, no prazo determinado por esta Administração, é fato que houve inadimplemento do contrato firmado pelas partes. Em sua defesa prévia a Contratada não se opôs a instauração deste procedimento de apuração de falta contratual. Ao contrário reconheceu sua culpa no atraso na digitalização de documentos contratados.

3 Isto posto, aplico à empresa G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMÁTICA LTDA. a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.267,90 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor referente ao período de descumprimento contratual (de 09/09/2010 a 26/11/2010), com fundamento no item 2, alínea b, da Cláusula Décima Sétima, do Contrato nº 04.454.10.09, c/c o artigo 87, II da Lei Federal nº 8.666/93.

 (\dots)

São Paulo, 14 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 110/111:

Vistos, etc.

1 Acolho os termos do Parecer n 011/2011 - NULC/SUFT.

2 Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMÁTICA LTDA., no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual debatido nestes autos.

Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao atrasar 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias a execução do serviço de digitalização de documentos no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

3 Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei Federal n 9.784/1999.

4 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 15 de março de 2011. CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 01003/2011-DFOR

EMPRESA: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

CNPJ Nº: 08.425.063/0001-00

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 58:

Vistos, etc.

1 A empresa ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, embora intimada (fls. 55/56), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada à fl. 57 dos autos.

2 Isto posto, aplico à empresa ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME a penalidade de multa contratual no valor de R\$3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor dos materiais relacionados na Nota Fiscal N 002559 (fl. 28), qual seja, de R\$39.300,00 (trinta e nove mil, trezentos reais), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea b da Ata de Registro de Preços nº 12.375.10.10, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 11 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 65:

Vistos, etc.

1 Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 64, mantenho a decisão de fl. 58.

2 Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais), retida a título de pagamento de multa contratual (fl. 52), em renda da União.
3 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 14 de março de 2011. CARLOS ALBERTO LOVERRA Juiz Federal Diretor do Foro

]

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 047/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULA VALÉRIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 248.237.498-71, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de março de 2011 OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 048/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, SADM, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 226.405.678-96, no valor de R\$7.000,00, no elemento 3.3.9.0.33.96 - PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO-PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de março de 2011 OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 04798/2009 - NUAF INTERESSADO (A): MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091 ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo de serviço público prestado à Secretaria de Estado da Educação/SP e à Secretaria de Estado da Saúde/SP.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. São Paulo, 02/03/2011.

PROCESSO Nº 04982/2009 - NUAF INFORMAÇÃO Nº 051/2011 - SUPE/NUAF INTERESSADO (A): ROSANA MAZULLI - RF 3812 ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo à Polícia Civil do Estado de São

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. São Paulo, 02/03/2011.

Giselle Doria Salviani Morais Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP PORTARIA N.º 014/11

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Massimo Palazzolo, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 011/2011, de 11/02/11, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, referente à Escala de Distribuição, nos dias 14 e 15/03/2011, constar como Juíza Distribuidora a MM. Juíza Federal Substituta Doutora Maria Catarina Souza M. Fazzio.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Bauru, 15 de março de 2011 Massimo Palazzolo Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauruem exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 12/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ADILSON BELLINI, RF 1899, Técnico Judiciário - Área de Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), participará do curso VI Encontro de Gestores Administrativos da JFSP no período de 24/03/2011 a 25/03/2011.

DESIGNAR o servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, Técnico Judiciário, Área de Segurança e Transporte, para substituí-lo no período acima.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 15 de março de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

Expediente Administrativo:	
Escoado o prazo concedido no Ofício nº 003/2011-JFD, sem manifestação da OAB-Marília, o	declaro resolvido o
Convênio firmado em 01/03/2010: Publique-se	

Prepare a Diretora Administrativa desta Subseção Judiciária esquema de atendimento para os que postulem assistência judiciária gratuita, a partir do sistema AJG. Cumpra-se.

Marília, 15 de março de 2011.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 008/2011

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar em parte a Portaria 012/2010, referente à servidora EDILAMAR APARECIDA FERNANDES DORNAS, RF 4881, por motivo de licença médica, a 2ª parcelaanteriormente marcada para 11/04/2011 a 20/04/2011 (10 dias) e a 3ª parcela anteriormente marcada para 03/11/2011 a 12/11/2011 (10 dias) para uma única parcela: de 24/10/2011 a 12/11/2011 (20 dias).

Publique-se e Cumpra-se

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2011. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados São Bernardo do Campo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 10/2011

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) estará participando do IV Encontro de Gestores Administrativos nos dias 24 e 25 de março de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF: 2761, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Araraquara, 15 de março de 2011.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 004/2011 - JFD

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a designação do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Mauro Salles Ferreira Leite, através do Ato 11.036/10, do CJF-3ª Região, para responder pela titularidade da 1ª Vara de São José dos Campos, no período de 09/03

a 07/04/2011.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 002/2011 - JFD, que estabelece a escala de plantão judiciário semanal e de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Bragança Paulista, para excluir dessas escalas o período em que o Dr. Mauro Salles Ferreira Leite estiver designado, passando a constar o seguinte:

I - Escala de plantão judiciário semanal do Fórum Federal de Bragança Paulista:

PERÍODO VARA MAGISTRADO19h de 07/04 às 11h de 08/04/2011 1ª Luiz Alberto de Souza Ribeiro

19h de 11/04 às 11h de 15/04/2011 1ª Mauro Salles Ferreira Leite

19h de 18/04 às 11h de 19/04/2011 1ª Luiz Alberto de Souza Ribeiro

19h de 25/04 às 11h de 29/04/2011 1ª Mauro Salles Ferreira Leite

19h de 02/05 às 11h de 06/05/2011 1ª Luiz Alberto de Souza Ribeiro

19h de 09/05 às 11h de 13/05/2011 1ª Mauro Salles Ferreira Leite

19h de 16/05 às 11h de 20/05/2011 1ª Luiz Alberto de Souza Ribeiro

19h de 23/05 às 11h de 27/05/2011 1ª Mauro Salles Ferreira Leite

II - Escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Braganca Paulista:

ABRIL/2011 Luiz Alberto de Souza RibeiroMAIO/2011 Mauro Salles Ferreira Leite

III - COMUNICAR que o Plantão Judiciário aos sábados, domingos e feriados é realizado na sede da Unidade Administrativa Regional 3, em Campinas.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 16 de março de 2011

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO

Juiz Federal Diretor da 23ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

PORTARIAnº 18/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, RF 2126, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará participando do VI Encontro dos Gestores Administrativos nos dias 24/03 e 25/03/2011, na cidade de Marília-SP;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KÁTIA DENIZE BUENO GONÇALES, Técnica Judiciária, RF 6159, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Jales, 16 de março de 2011.

PORTARIAnº 17/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 16/2011, de 03 de março de 2011, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jales, referente à Escala de Plantão Judiciário Semanal, para fazer constar conforme segue:

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período Servidor

19h de 11/03 às 11h de 18/03/2011 Ely Ayache.

19h de 18/03 às 11h de 25/03/2011 Márcio L.Sanchez.

19h de 25/03 às 11h de 01/04/2011 Márcio L.Sanchez

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB. Jales, 16 de março de 2011.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 65/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o item X da Portaria nº 197/2010-DFOR, de 17.12.2010 que designou o servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF. 6377, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe A, Padrão 2, para substituir a servidora TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, RF. 4199, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe C, Padrão 11, Supervisora da Seção de Benefícios e Assistência (FC-05), que estaria em gozo de férias de 25.01 a 03.02.2011 (10d), referente ao período aquisitivo 2010/2011, CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2011-SADM, de 12.01.2011 que alterou a 1ª etapa das férias da servidora TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, referente o período de 2010/2011, marcadas de 25.01 a 03.02.2011 para 09 a 18.02.2011 R E S O L V E :

ALTERAR o item X da Portaria 197/2010-DFOR de 17.12.2010 para:Onde se lê : em gozo de férias de 25.01 a 03.02.2011 (10d) referente ao período aquisitivo 2010/2011;

Leia-se: em gozo de férias de 09 a 18.02.2011 (10d) referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 64/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o item V da Portaria nº 197/2010-DFOR, de 17.12.2010 que designou servidora MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-05), que estaria em gozo de férias de 12 a 21.01.2010 (10d), referente ao período aquisitivo 2010/2011.CONSIDERANDO a Portaria nº 15/2011-SADM, de 21.01.2011 que interrompeu a 1ª etapa das férias do HELENO DE OLIVEIRA BRITO, referente o período de 2010/2011, nos dias 19 e 20.01.2011, CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2011-DFOR, de 08.02.2011, que alterou os termos da do item V da Portaria nº 197/2010-DFOR, onde constou erro material;

RESOLVE:

I - REVOGAR o inteiro teor da Portaria nº 27/2011-DFOR, de 08.02.2011, II - ALTERAR o item V da Portaria 197/2010-DFOR, de 17.12.2010 para :Onde se lê: 12 a 21.01.2010 (10d), Leia-se : 12 a 18.01.2011 (07d) e 21.01.2011 (1d)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 15 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 63/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2011-DFOR, 31.01.2011, que designou o servidor LUIZ FERNANDO BRUNO, RF 753, Técnico Judiciário Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, Assistente I do Setor de Almoxarifado (FC-4) para substituir o servidor PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, RF 3.722, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), estaria em gozo de férias, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2009/2010, de 03 a 22.02.2011 (20d), CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2011-SADM, de 14.02.2011 que interrompeu as férias do servidor PAULO

SÉRGIO MIRANDA MARTINS, RF 3.722, a partir do dia 14.02.2011, ficando 09(nove) dias remanescentes para serem gozados de 11 a 19.04.2011.

CONSIDERANDO a Portaria nº 31/2011-DFOR, de 14.02.2011, que alterou os termos da Portaria nº 18/2011-DFOR, onde constou erro material;

RESOLVE:

I - REVOGAR o inteiro teor da Portaria nº 31/2011-DFOR, de 14.02.2011, II - ALTERAR os termos da Portaria nº 18/2011-DFOR, de 31.01.2011, para : Onde se lê : referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2009/2010, de 03 a 22.02.2011 (20d) Leia-se: referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2009/2010, de 03 a 13.02.2011 (11d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Campo Grande, 14 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 62/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o item VI da Portaria nº 197/2010-DFOR, de 17.12.2010 que designou a servidora ESTER TIMLER, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, para substituir a servidora ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), que estaria em gozo de férias de 10 a 29.01.2011 (20d), referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2011-SADM, de 14.01.2011 que interrompeu a 2ª etapa das férias da servidora ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, referente o período de 2009/2010, a partir do dia 14.01.2011, ficando 16 dias remanescentes para serem gozados no período de 10 a 25.02.2011. CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2011-DFOR, de 31.01.2011, que designou, novamente, a servidora ESTER TIMLER, RF. 4756, para substituir a servidora ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, RF. 5228, que esteve em gozo de férias de 10 a 25.02.2011 (16d),

RESOLVE:

I - REVOGAR o inteiro teor a Portaria nº 16/2011-DFOR de 31.01.2011. II - ALTERAR os termos do item VI da Portaria nº 197/2010-DFOR, de 17.12.2010, para que:

Onde se lê:que estará em gozo de férias de 10 a 29.01.2011 (20d), referente ao período aquisitivo de 2009/2010.Leia-se:.....que estará em gozo de férias de 10 a 13.01.2011 (04d) e de 10 a 25.02.2011 (16d), referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 04 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 121/2010 - SUPE/NURE

Interessado: ÚRSULA FILARTIGA HENNING

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAISDespacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 24/03/2011 a 25/03/2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 15 de março de 2.011.

(Publicação nº 23/2011-NURE/SADM).

PORTARIA Nº 39/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011, marcadas pelos servidores desta Seção Judiciária, via

on-line.

CONSIDERANDO o pedido de alteração de férias formulado pelo servidor, CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor DARIO FERREIRA, RF 5997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe A, Padrão 3, referente ao período aquisitivo 2010/2011, para que passe a constar: - 1ª etapa: de 25.04 a 04.05.2011(10d) para 12 a 21.09.2011 (10d)- 2ª etapa: de 27.06 a 06.07.2011 (10d) para 19 a 28.10.2011 (10d)- 3ª etapa: de 19.10 a 28.10.2011 (10d) para 10 a 19.12.2011 (10d) PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 14 de março de 2011.

Arilda Barros Paniago Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 0040/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011, marcadas pelos servidores desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 1152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Enfermagem Classe A, Padrão 2, período aquisitivo de 2010/2011, , referente à 1a etapa marcadas para 18.07 a 29.07.2011 (10d) para 02.05 a 13.05.2011 (10d), e as duas últimas etapas marcadas para 16.11 a 25.11.2001 (10d) e 12.12 a 19.12.2011 (10d), para serem usufruídas em GOZO OPORTUNO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Campo Grande, MS, 15 de março de 2011.

Arilda Barros Paniago Diretora da Secretaria Administrativa,